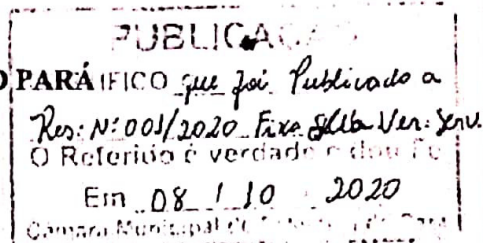




CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Reajusta os valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palestina do Pará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, faz saber que apresenta o Projeto de,

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO que desde fevereiro de 2012 os valores das diárias não são atualizados;

CONSIDERANDO que os valores das diárias de hotéis e transportes sofreram reajustes constantes e consideráveis durante todo o período pretérito;

CONSIDERANDO finalmente as disposições contidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente no que tange a legislação para a matéria ventilada,

RESOLVE...

Art. 1º- Os Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palestina do Pará, quando em viagem oficial a serviço da municipalidade, farão jus ao recebimento de diária(s).

Art. 2º- Ficam definidas as diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palestina do Pará, ficando fixadas nos seguintes valores:

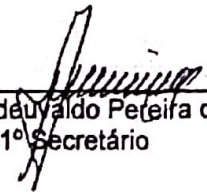
- | | | |
|-----|--|------------|
| I- | Viagem fora do município dentro do Estado | R\$ 400,00 |
| II- | Viagem para Belém (Capital) e fora do Estado | R\$ 600,00 |

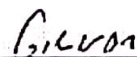
Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria e não comprometerá a execução da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, 30 de Setembro de 2020.


Cesar Nilton Nunes do Nascimento
Presidente da CMPP


Adevaldo Pereira de Souza
1º Secretário


Gilvan Alves Brandão
2º Secretário